

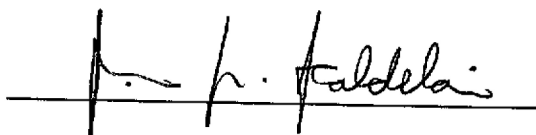
- COMARCA DE CATANDUVA – SP -- AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO -

Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dezessete (2017), eu, Oficial de Justiça que a final assina, dando cumprimento ao r. mandado de nº 132.2017/025954-2, extraído dos autos do processo nº 0003360-76.2016.8.26.0132/01 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que CLAUDENIR RIBEIRO move contra GUIMARÃES & BIGONI LTDA - ME, o qual tramita pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva-SP, me dirigi ao endereço da empresa executada, na Avenida São Domingos, nº 1045 – Centro – Catanduva-SP, local onde, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** sobre os seguintes bens pertencentes à empresa executada e encontrados naquele endereço:

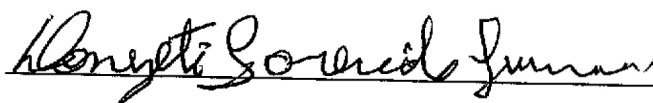
“1) UMA MÁQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL, MARCA “ESAB”, MODELO “ORIGO tm ARC 426”, NA COR AMARELA, NÚMERO DE SÉRIE: F0832137; ENCONTRANDO-SE A MESMA, NO ATO DA PENHORA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; A QUAL AVALIO EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); 2) UMA MÁQUINA BRUNIDORA INDUSTRIAL PARA BRUNIR CAMISA DE PISTÃO HIDRÁULICO, MECÂNICA, SEM MARCA E MODELO APARENTES, NA COR VERDE INDUSTRIAL; ENCONTRANDO-SE A MESMA, NO ATO DA PENHORA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; A QUAL AVALIO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); 3) UMA PRENSA HIDRÁULICA INDUSTRIAL, MARCA “SKAY”, SEM MODELO APARENTE, COM CAPACIDADE PARA TRINTA TONELADAS, NA COR VERDE INDUSTRIAL; ENCONTRANDO-SE A MESMA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO (COM SINAIS DE BASTANTE USO), MAS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, A QUAL AVALIO EM R\$1.000,00 (MIL REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Efetuada a penhora e a avaliação sobre os bens supra descritos, nomeei **DEPOSITÁRIO** fiel dos mesmos o representante legal da empresa executada, Sr. DONIZETE APARECIDO GUIMARÃES, domiciliado no endereço supra referido, para que zele pelo cargo fielmente, na forma e sob as penas da Lei e de tudo ficando bem ciente.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências e pelo Depositário fiel supra referido, caso aceite o cargo para o qual foi nomeado.



- SÍLVIO LUÍS SCALDELAÍ -
Oficial de Justiça



DONIZETE APARECIDO GUIMARÃES
Depositário